



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15  
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER

**INDICAÇÃO Nº 005/2023**

Senhor Presidente,

A Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao **Sr. Marcelo Pereira** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**INDICANDO-LHE:** a serviços de roçagem nas ruas, portos da Vila Muirapinima, pois são de medidas necessárias tendo em vista que o mato está invadindo a via pública. Pois as chuvas agravam a situação e contribui para a expansão do mato naquela localidade, sendo assim conto com providência da secretaria competente para solucionar o problema na Comunidade.

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao **Sr. Marcelo Pereira** Secretário Municipal de Infraestrutura, objetivo da proposta legislativa é que seja feito o serviços de roçagem nas ruas e portos da Vila Muirapinima.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 22 de Março de 2023

**JOSEILSON DE SOUZA XAVIER**  
**VEREADOR MUNICIPAL**

